



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 582/2017

De: 28 de Novembro de 2017

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde da servidora
Fernanda Piovezan Morelli e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação de Afastamento de Licença Saúde a servidora **Fernanda Piovezan Morelli**, nomeada no cargo 229 – Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até o período - Benefício Previdenciário 31/12/2017 conforme Comunicado de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 28 de Novembro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal